



## RECURSO ADMINISTRATIVO

Informamos que foi interposto recurso administrativo na data de 31 de maio de 2023 pela COOPERATIVA PRODUÇÃO TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE QUEDAS E REGIAO DO PARANÁ – COOPERQUEDAS, CNPJ: 36.172.010/0001-51 por meio eletrônico, referente a classificação/habilitação da Associação Agricultores Orgânicos de Quedas do Iguaçu - AAOQI , CNPJ: 041369050001-44, conforme o descrito a seguir.

Descrição: “ Apresentamos nossa intenção de recurso pelo fato de que a pontuação dada à ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES ORGÂNICOS DE QUEDAS DO IGUAÇU soma como orgânico, mas ela não tem os 10% de sócios da cidade de Quedas do Iguaçu, não devendo pontuar como Orgânico em Quedas do Iguaçu e nem em Espigão Alto do Iguaçu, conforme as DAP ou CAFS. Na Classificação se verifica que a Associação de Agricultores de Quedas de Iguaçu possui 46 sócios, sendo que desses 46 sócios apenas 3 são de Quedas do Iguaçu, restante não é. Portanto, não poderia ser somado como orgânico em Quedas do Iguaçu se a referida Associação não possui os 10% de sócios na cidade de Quedas do Iguaçu. Ainda, cabe ressaltar que houve empate entre a pontuação da recorrente e da Associação, pois o Edital prevê como critério de desempate o maior número absoluto de DAP ou CAFS principais registradas na DAP ou CAFS Jurídicas. No Município de Espigão Alto do Iguaçu a recorrente Cooperquedas tem 5 sócios, sendo que a Associação nao possui sócio algum. Requer o aceite da intenção de recurso nos termos do item 8.15 do Edital e correspondente abertura de prazo para as razões recursais, de 3 dias úteis”.

Sendo assim, sua cooperativa tem o prazo de 5 dias úteis para apresentação de contrarrazões, se assim entender necessário.

Curitiba, 02 de junho de 2023.

**Comissão de Análise e Julgamento**  
Chamada Pública nº 001/2023